



## LEI Nº 445/2014

### **Determina o tombamento da área aonde funcionou o antigo cemitério Público do Município de Coronel - RN.**

A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinado o tombamento como Patrimônio Histórico Municipal, o local do antigo cemitério Público de Coronel Ezequiel-RN.

**Art. 2º** A manutenção, conservação e preservação e de responsabilidade do Poder público Municipal.

**Art. 3º** Fica autorizado a construção de monumento histórico em memória aos sepultados no antigo cemitério público de Coronel Ezequiel, seja com recursos próprios aprovado em orçamento municipal, via convenio proveniente de recursos da união ou com recursos de parceria em convenio com a iniciativa privada.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de Julho de 2014.

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**  
Prefeito

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alessandro da Silva  
**Código Identificador:**33E0E78A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PORTARIA 061/2014 - CONSELHO FUNDEB**

PORTARIA/GM Nº 061/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – Nomear EDUARDO RUBENS DA SILVA, inscrito no CPF/MF, nº 122.972.554-70, como Titular; e JULIANA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº: 701.723.244-59, suplente; para composição do conselho do FUNDEB, representando a educação básica pública, como estudantes secundaristas, em virtude da Lei nº 439/2014 que altera a Lei 341/2007 sobre a criação do conselho do FUNDEB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 01 de julho de 2014.

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Alessandro da Silva  
**Código Identificador:**26DBA82A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI Nº 445/2014 - TOMBAMENTO CEMITÉRIO**

**LEI Nº 445/2014**

Determina o tombamento da área aonde funcionou o antigo cemitério Público do Município de Coronel - RN.

A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinado o tombamento como Patrimônio Histórico Municipal, o local do antigo cemitério Público de Coronel Ezequiel-RN.

**Art. 2º** A manutenção, conservação e preservação e de responsabilidade do Poder público Municipal.

**Art. 3º** Fica autorizado a construção de monumento histórico em memória aos sepultados no antigo cemitério público de Coronel Ezequiel, seja com recursos próprios aprovado em orçamento municipal, via convenio proveniente de recursos da união ou com recursos de parceria em convenio com a iniciativa privada.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de Julho de 2014.

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Alessandro da Silva  
**Código Identificador:**3BEAA457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 143, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

NOMEAR MOZART DE PAULA BATISTA FILHO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de PROCURADOR, criado pela Lei nº 893, de 27 de dezembro de 2007.

**Registre-se,**  
**publique-se e**  
**cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta (RN), em 01 de julho de 2014.

**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sebastião Pereira da Silva  
**Código Identificador:**E08174FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 144, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear LILIANE DE MACEDO AZEVEDO, candidato aprovado e classificado em 4º lugar no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Servidores do Município, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se,**  
**publique-se e**  
**cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta (RN), em 01 de julho de 2014.

**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sebastião Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B4DC9559

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 145, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear CLERISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE, candidato aprovado e classificado em 6º lugar no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Servidores do Município, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.